



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## OFÍCIO - Nº 24 - PRESI/GABPRES/ADEG

São Paulo, 12 de março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho cópia da Resolução PRES n.º 400, de 11/03/2021, que institui o peticionamento por formulário eletrônico em processos em tramitação em suporte físico, bem como do Provimento CJF3R n.º 42, de 11/03/2021, que revoga o Provimento CJF3R n.º 427, de 25/09/2014, o qual dispõe sobre a instalação de unidade do Protocolo Integrado da Justiça Federal de 1º e 2º Graus no edifício da OAB-SP.

Se coloca esta Corte à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

No ensejo manifesto votos de estima e distinta consideração.

**Desembargador Federal Mairan Maia**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região**



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 15/03/2021, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7516656** e o código CRC **CFA01BCB**.

**Excelentíssimo Senhor**  
**CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS**  
**Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo**  
**São Paulo - SP**